



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### Projeto de Lei nº 71/2025

**Autoria:** VEIGA  
**Assunto:** *Altera o caput do artigo 6º e acresce o parágrafo único ao mesmo dispositivo da Lei n.º 2.490, de 22 de junho de 1992, que “fixa normas para emissão de sons e ruídos que não perturbem o sossego e o bem estar público”.*

Matéria recebeu **parecer contrário** da Comissão de Justiça e Redação, apresentado em Plenário em sessão ordinária de 01/04/2025.

#### Ao Departamento Legislativo e de Expediente

Inclua-se na pauta da Ordem do Dia da próxima sessão ordinária para apreciação pelo Plenário do parecer contrário, na forma do artigo 38, § 2º, do Regimento Interno.

Valinhos, 04 de abril de 2025.

**Israel Scupenaro**  
**Presidente**